



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Capoeira

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3815/2019
Data: 09/09/2019 Horário: 13:47
Legislativo - IND 849/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica a criação de projeto de incentivo à capoeira, através de parcerias com profissionais da área, proporcionando aos mesmos infraestrutura adequada para ministrarem as aulas.

Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga e Osmar Margadona Junior – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

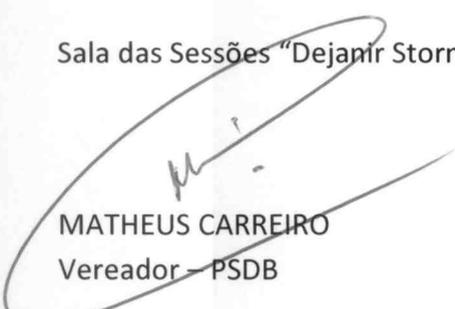
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado aos destinatários para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O ensino da capoeira representa uma oportunidade para integração entre diferentes componentes como história, educação física, música, envolvendo os alunos dentro de um espírito de respeito ao próximo a história desta arte e tradições. Este trabalho visa colocar de forma clara e objetiva os benefícios que a capoeira pode trazer no processo educacional de crianças e adolescentes, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, musicais, noção de tempo e espaço, além da disciplina e trabalho em grupo, ocupando os jovens com o esporte.

Em nosso município existem profissionais, mestres da capoeira, que aplicam seu conhecimento a dezenas de adolescentes ao ar livre como praças, e será importante aproveitar estes profissionais a passarem as técnicas a todos os jovens que se interessarem. Mas, para que isso aconteça, o setor competente da Prefeitura deve realizar projeto de incentivo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de setembro de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

